HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 367
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, e quarenta minutos, reuniu-se extraordinariamente, **à distância,** o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Autorização de Foro competente e resolução em relação às exigências do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do GHC, para o contrato com a empresa RIOSAÚDE". A reunião foi presidida por Adriano Massuda (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Edimar Luz, Felipe Proenço de Oliveira, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, Guilherme Cassel, e José Ovídio Oliveira dos Santos.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

ÚNICO – Autorização de Foro competente e resolução em relação às exigências do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Grupo Hospitalar Conceição, para o contrato com a "Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE, pela aprovação, exclusivamente para o contrato decorrente do Processo "nº 50/2025 – Dispensa nº 22/2025" seja definido foro competente diverso do estabelecido no referido artigo, mediante mútuo acordo entre o Grupo Hospitalar Conceição e a "Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE", bem como seja dispensada a exigência de garantia de execução contratual.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração do GHC